



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

DIÁRIO ELETRÔNICO MPDFT

Edição n.º 2.509, 29 de agosto de 2023.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR
Procurador-Geral de Justiça

SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA
Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa

ANTÔNIO MARCOS DEZAN
Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional

FRANCISCO LEITE DE OLIVEIRA
Ouvidor

NELSON FARACO DE FREITAS
Corregedor-Geral

NÍSIO EDMUNDO TOSTES RIBEIRO FILHO
Chefe de Gabinete da PGJ

CLAUDIA BRAGA TOMELIN
Secretária-Geral



Ministério Público
do Distrito Federal
e Territórios

Endereço: Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, Sede do MPDFT, Brasília-DF - CEP 70.091-900.

Horário de funcionamento para atendimento ao público externo: em dias úteis, das 12h às 18h

Telefones: (61) 3343-9500 - Plantão (sábados, domingos e feriados): (61) 3214-4444 | 3103-6217 | 3103-6219



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 38/2023 – UASG 200009

Nº Processo: 33290037234202363. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para a instalação de sistema de geração de energia elétrica com painéis fotovoltaicos. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 28/08/2023 das 08h00 às 17h59. Endereço: Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, Sala 609, Ed. Sede do MPDFT, - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/200009-5-00038-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 28/08/2023 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 12/09/2023 às 14h00 no site www.gov.br/compras.

Ana Luisa Cardoso Zardim – Secretária de Licitação MPDFT.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA- GERAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Contratantes: União Federal por intermédio do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios e a SAFETREND DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E CONSULTORIA LTDA. -ME. Processo: 19.04.4705.0029442/2023-75. Objeto: Participação de servidores na capacitação “Active Directory Exploitation”, na modalidade telepresencial, no período de 14 a 25 de agosto de 2023, em Brasília-DF. Valor total: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais). Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação, art. 74, inciso III, alínea “f, da Lei n.º 14.133/21. Autoridade Superior: CLAUDIA MARIA RAMOS – Secretária-Geral Adjunta do MPDFT, em 18/07/2023.

CLAUDIA MARIA RAMOS
Secretária-Geral Adjunta do MPDFT.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA- GERAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Contratantes: União Federal por intermédio do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios e a LEX EDITORA S/A. Processo: 19.04.4187.0011731/2023-72. Objeto: Prestação de serviços de renovação das assinaturas dos periódicos: Revista Magister de Direito Civil e Processual Civil, Revista Brasileira de Direito Comercial – Empresarial, Concorrencial e do Consumidor, Revista Magister de Direito Ambiental e Urbanístico, Revista Magister de Direito Penal e Processual Penal, Revista Nacional de Direito de Família e Sucessões, com acesso on-line. Valor total: R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais). Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação, Lei nº 14.133/21, art. 74, inciso I. Autoridade Superior: CLAUDIA MARIA RAMOS – Secretária-Geral Adjunta do MPDFT, em 19/07/2023.

CLAUDIA MARIA RAMOS
Secretária-Geral Adjunta do MPDFT.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA- GERAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Contratantes: União Federal por intermédio do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios e a empresa ELO CONSULTORIA EMPRESARIAL E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA. Processo: 19.04.5554.0038864/2023-84. Objeto: Contratação de curso in company para capacitação de 50 servidores do MPDFT na temática “Gestão de Riscos e Governança”, a ser realizado na modalidade telepresencial, com carga horária de 16 horas/aula, no período de 22 a 25 de agosto de 2023, em Brasília-DF, com ônus de inscrição. Valor total: R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais). Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação, Lei nº 14.133/21, art. 74, inciso III, alínea “f”. Autoridade Superior: CLAUDIA MARIA RAMOS – Secretária-Geral Adjunta do MPDFT, em 19/07/2023.

CLAUDIA MARIA RAMOS
Secretária-Geral Adjunta do MPDFT.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA- GERAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Contratantes: União Federal por intermédio do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios e os instrutores RÔMULO FLÁVIO MENDONÇA PALHARES E WALDICHARBEL GOMES MOREIRA. Processo: 19.04.5554.0033298/2023-16. Objeto: Contratação de instrutores para a realização da ação de capacitação “CURSO OPERAÇÕES DE INTELIGÊNCIA – NÍVEL INTERMEDIÁRIO”, a ser realizado no período de 24 de julho a 04 de agosto de 2023, na modalidade presencial, em Brasília-DF. Valor total: R\$ 5.657,36 (cinco mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e trinta e seis centavos). Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação, Lei n.º 14.133/21, art. 74, inciso III, alínea “f”. Autoridade Superior: CLAUDIA MARIA RAMOS – Secretária-Geral Adjunta do MPDFT, em 21/07/2023.

CLAUDIA MARIA RAMOS
Secretária-Geral Adjunta do MPDFT.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA- GERAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Contratantes: União Federal por intermédio do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios e a EDITORA FÓRUM LTDA. Processo: 19.04.4187.0037746/2023-44. Objeto: Prestação de serviços de renovação da assinatura de acesso digital dos livros da Biblioteca Digital Fórum de Livros – 11^a série 2023/2024, pelo período de 12 (doze) meses. Valor total: R\$ 30.940,00 (trinta mil, novecentos e quarenta reais). Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação, Lei nº 14.133/21, art. 74, inciso I. Autoridade Superior: CLAUDIA MARIA RAMOS – Secretária-Geral Adjunta do MPDFT, em 26/07/2023.

CLAUDIA MARIA RAMOS
Secretária-Geral Adjunta do MPDFT.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1080/2023

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018.

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 — Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO a edição da Portaria Normativa nº 876, de 3 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre a elaboração de estudo técnico preliminar – ETP para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios;

CONSIDERANDO a edição da Portaria Normativa nº 877, de 3 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre a elaboração do Termo de Referência - TR para aquisição de bens e contratação de serviços no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios;

CONSIDERANDO a necessidade de uniformização, celeridade nos trabalhos e diminuição de riscos que possam comprometer as contratações pretendidas,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir comissão para proceder ao planejamento das contratações da Secretaria de Tecnologia da Informação – STI, cabendo à referida comissão as definições em termos de requisitos, alternativas, escolhas, resultados pretendidos, especificações técnicas, riscos, análise da viabilidade técnica e econômica da contratação e demais características, por meio dos seguintes documentos:

- I - Estudos Técnicos Preliminares;
- II - Termo de Referência; e
- III - Mapa de Riscos.

Art. 2º Designar os servidores PAULO LUIZ ALMEIDA DOS REIS, matrícula nº 4745, MICHELLE DE CASTRO CARNEIRO, matrícula nº 3635, ARTHUR ARAUJO FARRAPEIRA NETO, matrícula nº 1982, LEANDRO MARQUES DE SIQUEIRA, matrícula nº 4173 e ROSEANE FALCÃO, matrícula nº 4095, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão.

Art. 3º Estabelecer que a comissão designada no art. 2º tem caráter permanente.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado eletronicamente)
CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 28/08/2023, às 19:04, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0509266** e o código CRC **2C1F407F**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1084/2023

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.3479.0058055/2023-89,

RESOLVE:

Designar o servidor **CARLOS ROGERIO GUIMARÃES NAZARIO**, matrícula 2976-9, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Assistente Técnico I da Chefia do Gabinete da Coordenadoria das Promotorias de Justiça do Gama, código FC-02 (74001060).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 28/08/2023, às 17:24, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0509593** e o código CRC **836D8DC6**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1086/2023

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.3732.0064173/2023-82,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora **Daniela Carla Aquino Silva**, Técnica do MPU/Administração, matrícula 4539, para participar do Curso de Formação para o cargo de Auditor Federal de Controle Externo do Tribunal de Contas da União, no período de 2 a 31/10/2023 (30 dias), com opção remuneratória pela percepção do vencimento e das vantagens de seu cargo efetivo neste Ministério Público, prevista no art. 14, §1º, da Lei nº 9.624, de 2/4/1998.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado eletronicamente)

CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 28/08/2023, às 17:14, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0511223** e o código CRC **9174875E**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
Secretaria-Geral - SG
Praça Municipal - Eixo Monumental - Brasília - DF

DECISÃO ADMINISTRATIVA

PGEA: 19.04.4227.0061709/2023-15
Interessado: MICHAEL RUD BORGHOLM
Assunto: Migração de regime – benefício especial

TERMO DE RECONHECIMENTO DE BENEFÍCIO ESPECIAL

RECONHEÇO o Benefício Especial no valor de R\$ 3.864,90 (três mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e noventa centavos), em favor de MICHAEL RUD BORGHOLM, mat. 3460, ocupante do cargo de Analista do MPU/Direito, nos termos do art. 3º da Lei nº 12.618/2012, tendo em vista a migração para o Regime Próprio de Previdência Social com os benefícios limitados ao teto do Regime Geral de Previdência Social - RGPS, realizada em 24 de novembro de 2021.

Para cálculo do Benefício Especial, foi considerado o tempo de contribuição exercido junto a este Ministério Público, conforme método de cálculo disciplinado pelos §§ 2º e 3º do art. 3º da Lei nº 12.618/2012 e orientações constantes da Portaria Conjunta STF/MPU nº 3/2018.

Destaca-se que a averbação de tempo de serviço em momento posterior, bem como a inclusão ou exclusão de contribuições na base de cálculo, poderão ensejar a revisão do Benefício Especial. Por fim, cabe apontar que o Benefício Especial será atualizado conforme dispõe o § 6º do art. 3º da Lei nº 12.618/2012 e pago pelo órgão competente da União, por ocasião da concessão de aposentadoria, inclusive por invalidez, ou pensão por morte pelo regime próprio de previdência da União, de que trata o art. 40 da Constituição Federal, enquanto perdurar o benefício pago por esse regime.

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)

CLAUDIA MARIA RAMOS
Secretária-Geral Adjunta do MPDFT



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 28/08/2023, às 16:53, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0512785** e o código CRC **3284F09C**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
Secretaria-Geral - SG
Praça Municipal - Eixo Monumental - Brasília - DF

DECISÃO ADMINISTRATIVA - DEFERIDO/AUTORIZADO

GEA: **19.04.4269.0032084/2023-77**

INTERESSADO: **GIOVANNI SANSEVERO**

ASSUNTO: **MIGRAÇÃO DE REGIME – BENEFÍCIO ESPECIAL**

TERMO DE RECONHECIMENTO DE BENEFÍCIO ESPECIAL

RECONHEÇO o Benefício Especial no valor de **R\$ 2.542,51** (dois mil, quinhentos e quarenta e dois reais e cinquenta e um centavos), em favor de **GIOVANNI SANSEVERO**, mat. 4899, ocupante do cargo de Analista do MPU/Perito em Engenharia Civil, nos termos do art. 3º da Lei nº 12.618/2012, tendo em vista a migração para o Regime Próprio de Previdência Social com os benefícios limitados ao teto do Regime Geral de Previdência Social - RGPS, realizada em 16 de novembro de 2021.

Para cálculo do Benefício Especial, foram considerados, além do tempo de contribuição exercido junto a este Ministério Público, o tempo devidamente averbado de regimes próprios decorrentes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, conforme método de cálculo disciplinado pelos §§ 2º e 3º do art. 3º da Lei nº 12.618/2012 e orientações constantes da Portaria Conjunta STF/MPU nº 3/2018.

Destaca-se que a averbação de tempo de serviço em momento posterior, bem como a inclusão ou exclusão de contribuições na base de cálculo, poderão ensejar a revisão do Benefício Especial. Por fim, cabe apontar que o Benefício Especial será atualizado conforme dispõe o § 6º do art. 3º da Lei nº 12.618/2012 e pago pelo órgão competente da União, por ocasião da concessão de aposentadoria, inclusive por invalidez, ou pensão por morte pelo regime próprio de previdência da União, de que trata o art. 40 da Constituição Federal, enquanto perdurar o benefício pago por esse regime.

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)

CLAUDIA MARIA RAMOS

Secretária-Geral Adjunta do MPDFT



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 28/08/2023, às 17:00, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0511508** e o código CRC **5D4362E6**.

19.04.4269.0032084/2023-77

0511508v2

Sumário

Capa	p. 1
Secretaria-Geral.....	p. 2
Aviso de Licitação 382023.....	p. 2
Extrato de Inexigibilidade de Licitação 242023	p. 3
Extrato de Inexigibilidade de Licitação 2520233	p. 4
Extrato de Inexigibilidade de Licitação 262023	p. 5
Extrato de Inexigibilidade de Licitação 272023	p. 6
Extrato de Inexigibilidade de Licitação 282023	p. 7
Portaria 1080/2023	p. 8
Portaria 1084/2023	p. 10
Portaria 1086/2023	p. 11
Termo de Reconhecimento de Benefício Especial 42/2023.....	p. 12
Termo de Reconhecimento de Benefício Especial 43/2023.....	p. 14
Sumário.....	p. 16